



## PORTARIA N.º 003, DE 2023

### CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **MARÍLIA TONON BITTI**  
Matrícula 33859  
Período Aquisitivo: 08/02/2021 A 07/02/2022  
Período de Gozo das Férias: 13/07/2023 A 30/07/2023 – 30 dias – Portaria 19.753/2023  
Período de Interrupção: 13/07/2023, 14/07/2023, 20/07/2023 – 03 dias – Portaria 19.858/2023  
Gozo de dias restantes: 04 A 06/09/2023 – 03 dias  
Documento solicitante: Processo eletrônico 28970/2023 – Memorando 026/2023 SEMDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003400390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 21/08/2023 11:55

Checksum: **F88819805F26645566B292819CB23683F8863AFFAF22365697D4BA6E14A332B6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003400390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.